



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da gleba de terreno que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes glebas de terreno, neste município de Taquarituba:

Proprietário: Homero José Cordeiro
Local: Chácara Santa Terezinha
Município: Taquarituba
UF: São Paulo
Área total: 98.168,94 m²

1ª GLEBA

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 0166

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

78.168,94m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **20A**, cravado na divisa da Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros, segue em noventa e quatro (94) metros e trinta e um (31) centímetros, pelo azimute 142º36'25" até encontrar o vértice **21**, deflete à esquerda e segue em cento e quarenta (140) metros e zero (0) centímetros, pelo azimute 55º56'02" até encontrar o vértice **22**, confrontando do vértice 20A ao vértice 22 com a Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em dezesseis (16) metros e noventa e um



Av.º Gov Mário Covas, 1915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal/53

Publicado no Jornal *Subsídio Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1802 de 24 11 16 Taquarituba SP 181 51 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

(91) centímetros, pelo azimute $144^{\circ}54'41''$ até encontrar o vértice 23, confrontando do vértice 22 ao vértice 23 com parte do Lote 10A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.900 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 2,10 metros, com o Lote 11B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.903 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 11A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.902 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 4,81 metros; deflete à direita e segue em trinta e cinco (35) metros e um (1) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}59'17''$ até encontrar o vértice 24, confrontando do vértice 23 ao vértice 24 com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 0,19 metros, com o Lote 12B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.920 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 13A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.921 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Juliana Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 13B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.922 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Dulcinéia da Costa por 5,00 metros, com o Lote 14A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.923 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Celso Pedro Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 14B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.924 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Loide Carneiro Machado por 5,00 metros, com o Lote 15A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.925 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Nicolau Lara por 5,00 metros e com parte Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,82 metros; deflete à esquerda e segue em cinquenta e quatro (54) metros e noventa e nove (99) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}01'42''$ até encontrar o vértice 25, confrontando do vértice 24 ao vértice 25 com parte do Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,18 metros, com o Lote 16A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.927 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ana Maria de Queiroz e/ou Adão Clivatti por 5,00 metros, com o Lote 16B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.928 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Susana Lima Correa por 5,00 metros, com o Lote 17A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.929 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Sônia de Souza de Carvalho e/ou s/m Eliseu Martins de Carvalho por 5,00 metros, com o Lote 17B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.930 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos de Souza e/ou s/m Clarisse Ap. dos Santos Souza dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 18A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Josimara Rocha e/ou José Márcio Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 18B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.932 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Iria de Fátima da Silva por 5,00 metros, com o Lote 19A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.933 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Claudinéia Ap. Paes de Camargo por 5,00 metros, com o Lote 19B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.934 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 20A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.935 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Irene de Fátima Ferreira e/ou s/m Luiz Carlos Marques por 5,00 metros, com o Lote 20B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.936 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ester Martins de Carvalho por 5,00 metros e com parte Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,81 metros; deflete à direita e segue em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

cinquenta e três (53) metros e setenta e oito (78) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}48'42''$ até encontrar o vértice **26**, confrontando do vértice 25 ao vértice 26 com parte do Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,19 metros, com o Lote 21B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.938 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Luzia Lopes de Almeida e/ou s/m Sebastião de Almeida por 5,00 metros, com o Lote 22A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.939 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. Palma Beneti e Alcides Bueno por 5,00 metros, com o Lote 22B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.940 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. de Santana e Joselito Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 23A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.941 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Lázaro Machado de Oliveira por 5,00 metros, com o Lote 23B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.942 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Cleuza Góes Martins por 5,00 metros, com o Lote 24A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.943 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Erica Leite por 5,00 metros, com o Lote 24B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.944 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.945 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.946 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,59 metros; deflete à direita e segue em vinte (20) metros e dois (2) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}10'08''$ até encontrar o vértice **27**, confrontando do vértice 26 ao vértice 27 com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,44 metros, com o Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.657 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 10,03 metros e com parte do Lote 28 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,55 metros; deflete à direita e segue em trinta e três (33) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'10''$ até encontrar o vértice **27A**, confrontando do vértice 27 ao vértice 27A com parte do Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,48 metros, com o Sistema de Lazer do Parque São Roque (matrícula 2.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 32,36 metros; deflete à esquerda e segue em quarenta e um (41) metros e quarenta e seis (46) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'09''$ até encontrar o vértice **109B**, deflete à direita e segue em sessenta e oito (68) metros e trinta e seis (36) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice **109A**, confrontando do vértice 27A ao vértice 109A com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $266^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice **M6A**, confrontando do vértice 109A ao vértice M6A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 4.568 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em sessenta e nove (69) metros e sete (7) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M6**, confrontando do vértice M6A ao vértice M6 com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em vinte e nove (29) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M5**, deflete à esquerda e segue em quarenta e nove (49)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

metros e quarenta e três (43) centímetros, pelo azimute $288^{\circ}47'13''$ até encontrar o vértice **M4A**, confrontando do vértice M6 ao vértice M4A com a Chácara Califórnia - Gleba 01 (matrícula 12.773 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Márcio Rodrigues, Marcos Antonio Rodrigues e s/m Zilda Maria Gomes Rodrigues; deflete à direita e segue em cento e trinta e cinco (135) metros e sessenta e oito (68) centímetros, pelo azimute $325^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20B**, deflete à direita e segue em cento e vinte e três (123) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute $55^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20A**, inicial, confrontando do vértice M4A ao vértice 20A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; encerrando uma área de setenta e oito mil cento e sessenta e oito, e noventa e quatro centímetros quadrados ($78.168,94 \text{ m}^2$).

2ª GLEBA

5 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 4568

6 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

7 ÁREA

20.000,00m²

8 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **109A**, de coordenadas N: 7.393.545,59 m e E: 679.951,60 m (SIRGAS2000), cravado na divisa da Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, segue em sessenta (60) metros e quatorze (14) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice **109B**, confrontando do vértice 109A ao vértice 109B com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e cinquenta e um (51) centímetros, pelo azimute $263^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7A**, confrontando do vértice 109B ao vértice M7A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 4568 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; deflete à direita e segue em quarenta e sete (47) metros e sessenta e sete (67) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7**, confrontando do vértice M7A ao vértice M7 com a Chácara Califórnia - Gleba 03 (matrícula 12.775 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos Leme e s/m Marli Marina Cimatti Leme; deflete à direita e segue em trinta e um (31) metros e nove (9) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'59''$ até encontrar o vértice **M6A**, confrontando do vértice M7 ao vértice M6A com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $86^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice **109A**, inicial, confrontando do vértice M6A ao vértice 109A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; encerrando uma área de vinte mil metros quadrados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

(20.000,00m²).

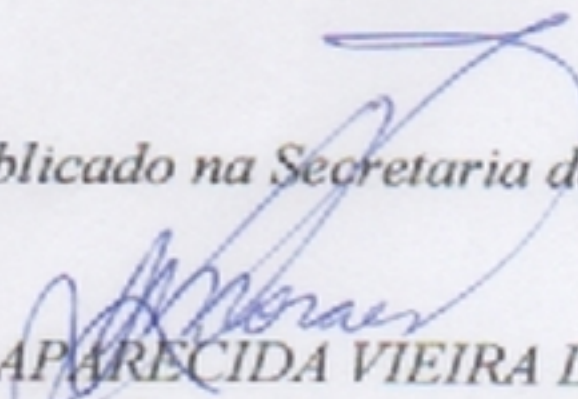
Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de 250 casas populares. É considerada de urgência.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária